



## **EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS - 2024**

### **Professor Auxiliar - Educação Especial**

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Itaquaquecetuba, com a finalidade de decisão judicial, no âmbito do PROCESSO Nº 1008199-24/2020-826.0606, assunto – Procedimento Comum Infância e Juventude – PROFESSOR AUXILIAR, torna pública a sessão de atribuição de aulas para a PROFESSOR AUXILIAR na seguinte conformidade:

#### **1. DOS DADOS DA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO**

- 1.1. Origem do saldo: PROCESSO Nº. 1008199-24/2020-826.0606;
- 1.2. Saldo de aulas: **1 vaga de professor auxiliar** – total de 35 aulas no período manhã – ensino médio na ESCOLA ESTADUAL Profª Nanci Cristina do Espírito Santo;
- 1.3. Data da atribuição: **10 de junho de 2024 (segunda-feira)**;
- 1.4. Horário: **9h**;
- 1.5. Local da sessão: Diretoria de Ensino da região de Itaquaquecetuba – sala da supervisão de ensino.

#### **2. DA PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO**

- 2.1. A vaga será atribuída para um único docente com disponibilidade de carga horária e formação em Educação Especial;
- 2.2. Os docentes serão classificados nos termos da Resolução SEDUC 74/2023, combinada com a Resolução SEDUC nº 2/2024, seguindo a classificação do Processo Seletivo Simplificado – PSS VUNESP (Listão Pós-judicial VUNESP);
- 2.5. Na ausência de docente com habilitação ou qualificação em Educação Especial, o saldo será oferecido aos demais inscritos no processo anual de atribuição;
- 2.6. Os professores inscritos na Diretoria de Itaquaquecetuba terão preferência na sessão de atribuição.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA  
Rua Jundiáí, Nº 84 – Monte Belo – Itaquaquecetuba – SP.  
E-Mail: [deitq@educacao.sp.gov.br](mailto:deitq@educacao.sp.gov.br)  
<https://deitaquaquecetuba.educacao.sp.gov.br/>  
Tel. 4732-9540

### **3. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:**

- 3.1. Documento de identificação oficial (RG ou CNH);
- 3.2. Diploma, Histórico Escolar e certificados na área de Educação Especial, nos termos da Resolução SEDUC 74/2023, combinada com a Resolução SEDUC nº 2/2024;
- 3.3. Grade horária atualizada e assinada pelo superior imediato (caso tenha aulas atribuídas para o ano letivo de 2024).

Itaquaquecetuba, 7 de junho de 2024

**Viviane Araújo de Melo**  
Dirigente de Ensino  
DER Itaquaquecetuba